

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Jornal da Tarde

Class.: 1492

Data: 18.03.86

Pg.: \_\_\_\_\_

**Índios no Fórum de Santo Amaro. Lutando por suas terras.**

Os olhos, amendoados e tristes. As peles, morenas. Os arcos e flechas foram trazidos por uma questão de orgulho, apesar das roupas velhas: ontem, os índios guaranis e sua crianças miúdas e sonolentas invadiram os corredores do sexto andar do Fórum de Santo Amaro, em que funciona a Segunda Vara Cível Regional do bairro. Eram os habitantes das aldeias indígenas de Barragem e Cracatú, no distrito de Parelheiros, marcando presença em mais uma guerra contra o homem branco.

Desta vez o inimigo são vários engenheiros ligados à Faculdade de Engenharia Industrial, que no final do ano passado entraram na Segunda Vara Cível com uma ação de reintegração de posse dizendo serem os donos, desde 1977, de uma área de pouco mais de dois alqueires inserida nos limites da aldeia de Barragem. Ontem, o juiz José Roberto Coutinho de Arruda deveria presidir uma audiência de justificação prévia que, por permitir a concessão de liminar apenas ouvindo as testemunhas dos réus, poderia prejudicar os índios, cujas terras em Barragem e Cracatú, as duas das quatro aldeias guaranis existentes no Estado de São Paulo, foram demarcadas e homologadas pelo governador Franco Montoro em abril de 1985.

De acordo com o advogado indigenista Marco Antônio Barbosa, do Grupo da Terra da Sudelpa (Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista), e que dá assistência jurídica aos guaranis de Parelheiros desde 1981, a audiência marcada para ontem foi transferida para o próximo dia 15 de abril a pedido do advogado Antônio Pedro Marquezi, da Funai de São Paulo e do Paraná. Marquezi — que compareceu ao Fórum mas alegou que formalmente a Funai ainda não havia sido citada — providenciará de agora até metade de abril a identificação de “elementos que poderão mudar todo o roteiro” até agora seguido pela ação de reintegração de posse.

**Churrasco e piquenique**

Tanto ele quanto Marco Antônio Barbosa estão certos de que existem diversas incoerências jurídicas na argumentação dos autores. Barbosa, principalmente, mostra em um documento que pretende anexar ao processo que não é verdade que os engenheiros em 1977 adquiriram, como alegam, um título de propriedade de uma área considerada por eles próprios “vizinhos à aldeia de Barragem” e que tal área acabou sendo invadida em julho de 1985 pelos índios:

— Os autores da ação, quando adquiriram o título nulo de propriedade que hoje exibem, estiveram na área e foram advertidos pela representante da Funai que se encontrava no local, a antropóloga Maria Bernardette Arantes Nogueira Franceschini, que aquela terra tratava-se de território indígena, e nunca mais voltaram ao local.

Em 19 de abril a área passou a ser habitada oficialmente pela comunidade indígena Guarani. A demarcação chegou a ser publicada no **Diário Oficial do Estado** do dia 20 de abril. Mas, de acordo com os professores da Faculdade de Engenharia Industrial, liderados por Artêmio Pompeu Ferrara, a terra que reivindicam “foi invadida pelos indígenas no mês de julho de 1985”.

Barbosa contesta a afirmação, alegando que a posse e a ocupação indígena “foram constatadas pelos próprios juiz e promotor da 3ª Vara Cível Regional de Santo Amaro, quando da vistoria judicial que realizaram na aldeia do Cracatu. Para atingirem a aldeia, o juiz Antônio Rulli Júnior e o promotor José Roberto de Souza Meirelles tiveram de solicitar um guia na aldeia de Barragem, a cinco quilômetros de distância uma da outra, e lá constataram que os índios ocupam exatamente a mesma área que ocupavam no dia 27 de fevereiro de 1985”.

O advogado dos guaranis lembra que na área indígena há árvores, benfeitorias e marcos que estão lá há mais de dez anos e que facilmente seriam notados por quaisquer pessoas que efetivamente frequentassem o local para a realização de churrascos e piqueniques, como argumentam os engenheiros.